

ESTADO DO PARANÁ JECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BR

ARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
TIUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ROSINÉIA REAS

FILIAÇÃO JOSÉ OTMA

JOSÉ OTMAR REAS
SANTINA CORDEIRO DOS SANTOS

A NASCIMENTO NATURAL

Rosumaio Kasika Tura do TITUL

RTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFIQUE

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/05/2020 DELNO7 116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 011.209.259-40 REGISTRO GERAL REGISTRO CIVIL

*



DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica COPEL DISTRIBUICAO S A RUA R JOSE IZIDORO BIAZETTO. 158 CEP 81200240 - CURITIBA-PR CNPJ 04368898000106 - 1 E 9023307389

Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002 Responsavel pela lluminacao Publica: Municipio 156

Classificação

RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA BPC

Tipo de Fornecimento MONOFASICO / 50A

ROSINEIA REAS

R MARIA LUIZA SCHUTZ, 87 - CASA FRENTE 226200

Leitura Anterior

CEP: 86980000 Cidade: GUAIRA - PR CPF: ***.***.*69-40 26200

UNIDADE CONSUMIDORA

92106609

PAGUE COM PIX

AS [1.6.34.11] RW420

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

Proxima Leitura

10/2025

05/11/2025

R\$ 193,78



NOTA FISCAL No 194128787 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 16/10/2026

N. Dias

Consulte Chave de Acesso em:

https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl

Chave de acesso:

41251004368898000106660031941287872030070185

Protocolo de Autorização: - as -03:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DE LEITURAS	13/09/2025 15		10/2025	32	13/11/2025		
Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit (R\$)
(01) CONSUMO (02) CONSUMO (03) CONSUMO (04) USO SISTEMA (06) USO SISTEMA (06) USO SISTEMA (07) B VERME P1 (08) B VERME P2 (09) SUBSI TE (10) SUBSI TUSD (11) SUBSI LIQUI (12) CONT ILUMIN TOTAL	kWh kWh kWh kWh kWh kWh kWh	80 140 50 80 140 60	0,000000 0,344142 0,344200 0,000000 0,326642 0,326600	0,00 48,18 17,21 0,00 45,59 16,28 6,20 11,14 24,99 23,64 -39,39 40,94 193,78	0,00 3,61 1,29 0,00 3,42 1,22 0,39 0,84 0,00 0,00	0,00 9,15 3,27 0,00 8,66 3,09 2,11 4,74	0,000000 0,263010 0,263010 0,000000 0,239420

Leitura Atual



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Secretaria de Avalíação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar

Data de cadastro

Última atualização

Limite para atualização

2247082521

25/09/2008

09/01/2025

09/01/2027

Cadastro atualizado

Faixa de renda familiar total Entre um e dois salários mínimos Faixa de renda familiar por pessoa (per capita) Acima de meio salário mínimo

Municipio de cadastramento

GUAIRA/PR

Endereco

JARDIM INTERNACIONAL - RUA MARIA LUIZA SCHULT 87 - CEP. 85980000

Integrantes da família

Nome	CPF	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Persoa Responsável pela Unidade Familiar - RF	
ROSINEIA REAS	011.209.259-40	22/01/1982	13140071514	Cadastrado		
KEMILI REAS DOS SANTOS	098.696.559-63	14/07/2008	16503610212	Cadastrado	Filho(a)	
RUAN CARLOS REAS DOS SANTOS	098.696.449-29	19/04/2010	16694591889	Cadastrado	Filho(a)	

Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando **a chave de segurança** no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante

Chave de segurança

19f6.T9g5.K7f8.OqY7

Consulta realizada em 14/10/2025 às 15:47:49







Guaira, 14 de Outubro de 2025.
Senhor(a)
ROSINEIA REAS
R Maria Luiza Schutz, 87 - Casa Frente 225200, Vila Alta, Guaira, Parana.
Prezado(a) Cliente Em resposta a sua solicitação, registrada em 14/10/2025 13:44, sob protocolo nº 20251753724149, para a Unidade Consumidora 92106609, situada na R Maria Luiza Schutz, 87 - Casa Frente 225200, Vila Alta, Guaira, Parana, informamos que a primeira ligação desta Unidade Consumidora ocorreu em 06/09/2012. Consta em
nosso cadastro sob responsabilidade de ROSINEIA REAS a partir de 24/07/2015 até a presente data. Permanecemos à disposição.
Termanecemos a disposição.
Atenciosamente,
Copel Distribuição S.A.
Cadastre-se para receber sua fatura de energia por e-mail, acesse um de nossos canais de atendimento. O planeta agradece!
Atendimento On-line:

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: ROSINÉIA REAS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

PROFISSÃO: DO LAR

RG:15.875.863-6 SESP/PR

CPF: 011.209.259-40

ENDEREÇO: RUA MARIA LUIZA SCHUTZ, Nº87, EM GUAÍRA/PR CEP 85980-000

TELEFONE: (44) 9 9885-1148

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Guaíra - PR, 16 de outubro de 2025

DECLARANTEROSINÉIA REAS

Rosineia Reas

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: ROSINÉIA REAS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

PROFISSÃO: DO LAR

RG:15.875.863-6 SESP/PR

CPF: 011.209.259-40

ENDEREÇO:RUA MARIA LUIZA SCHUTZ, Nº87, EM GUAÍRA/PR CEP 85980-000

TELEFONE: (44) 9 9885-1148

OUTORGADO: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Guaíra - PR, 16 de outubro de 2025

OUTORGANTE ROSINÉIA REAS

Rosineia Reas